

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1171-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/02887.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ - CNPJ sob nº 00.815.142/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência 29/11/2023.

ASSINATURA: 07/08/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 077a5497

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)